



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2019**

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ 04.276.380/0001-42 no valor de R\$ 15.940,00 (quinze mil, novecentos e quarenta reais), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MEDICILÂNDIA - PA, 25 de Setembro de 2019

  
DANILO LOPÊS DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE